ANEXO 1-B

SERVIÇOS INDENIZÁVEIS

Considerações iniciais

O pagamento das indenizações discriminadas abaixo deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Os valores devidos, relativos a cada serviço, estão estabelecidos na Tabela de Indenizações das NORMAM, publicada em Portaria da Diretoria de Portos e Costas, por meio do endereço eletrônico: https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao.

A taxa de indenização a ser cobrada será aquela estabelecida na referida Portaria em vigor, por ocasião da data de pagamento relativo à solicitação do respectivo serviço.

SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
Inscrição de Moto Aquática
Emissão de TIE
Renovação de TIE
2ª via de TIE
Transferência de propriedade e/ou jurisdição de embarcação
Cancelamento de inscrição de embarcação
Emissão de 2ª via de certificados e licenças
Carteira de Habilitação de Amador na categoria de Motonauta (CHA-MTA) - Inscrição para exame de habilitação de amador, renovação, emissão de 2ª via
Carteira de Habilitação de Amador Especial na categoria de Motonauta (Habilitação Provisória) para condução de MA alugadas
Credenciamento de Estabelecimentos de Aluguel de Motos Aquáticas
Credenciamento de Estabelecimentos de Treinamento Náutico e/ou Pessoas Físicas (ETN-M/PF) cadastrados nas CP/DL/AG para emissão de Atestado de Treinamento para Motonauta
Termo de entrega de Moto Aquática apreendida, que se encontrar nas CP/DL/AG (por dia de apreensão)